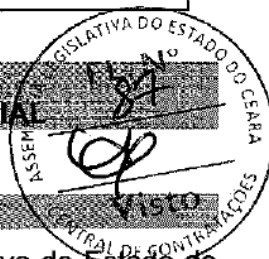




ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP
ÓRGÃO SOLICITANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação decorre da intenção da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) de promover ações de conscientização ambiental, educação cidadã e incentivo à adoção de práticas sustentáveis junto à população do Estado, especialmente em Fortaleza. Nesse contexto, visa-se apoiar o projeto "Cidade Sustentável – Juntos Salvamos o Planeta", idealizado e executado pela REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA – TV BAND CEARÁ.

A proposta contempla a produção e veiculação de conteúdos jornalísticos e institucionais com foco na educação ambiental por meio da televisão e redes sociais, bem como a realização de ações públicas presenciais em locais estratégicos da capital cearense, com a distribuição de materiais educativos, sacolas ecológicas e cartões semente, envolvendo diretamente a população em práticas sustentáveis.

A contratação justifica-se pela relevância social e ambiental da iniciativa, que visa fortalecer a cultura de responsabilidade socioambiental, fomentar mudanças de comportamento e ampliar o alcance das políticas públicas voltadas à sustentabilidade. Além disso, a parceria com a TV Band Ceará possibilita o uso de sua estrutura de comunicação e mobilização social, garantindo maior visibilidade e efetividade às ações propostas.

Dessa forma, o patrocínio institucional ao projeto constitui uma ação de interesse público, alinhada aos princípios da administração pública e às diretrizes da ALECE no que se refere à promoção da cidadania e à defesa do meio ambiente.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA ALECE 2025, conforme descrito no Plano de Contratações Anuais da Coordenadoria de Comunicação Social 2025, através do código material 979 que abrange apoios culturais diversos.

Código do Material: 979 – Apoios Culturais Diversos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Executar o projeto e aplicar os recursos financeiros combinados exclusivamente nos termos do seu objeto;
- Estar adimplente com exigências contratuais de eventual patrocínio anterior celebrado com órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do parágrafo 3º do art. 6º da Lei 16.142/16. Oferecer para a Contratante as seguintes contrapartidas institucionais e mercadológicas:
- Inserir a logomarca da ALECE no material promocional e de divulgação do Projeto, de acordo com a contrapartida informada pela Patrocinadora;
- Inserir a logomarca da ALECE no site da Patrocinadora, se houver, observando as limitações previstas no período eleitoral.
- Citar a Patrocinadora em entrevistas e em releases quando da divulgação do Projeto nos órgãos de imprensa;

Handwritten signature



- Ceder o direito de uso de imagem do projeto, sem qualquer ônus, em campanhas de divulgação institucional da Patrocinadora, inclusive em seu site na internet.
- Enviar uma cópia de todo o material de divulgação informado no projeto à Patrocinadora anexo à Prestação de Contas, como forma de comprovação da contrapartida;
- Prestar contas a Patrocinadora, com a comprovação da realização da iniciativa patrocinada e contrapartidas, nos termos do Art. 8º da Lei nº 16.142, de 16 de dezembro de 2016;
- Quaisquer tributos ou taxas que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva da Patrocinadora;
- Manter os documentos originais comprobatórios das despesas conservados em arquivo à disposição da ALECE e órgãos de controle, pelo prazo de 05 anos do julgamento das contas dos responsáveis pelo Tribunal de Contas do Estado, findo o qual poderão ser destinados aos fins determinados pela Patrocinadora;
- A patrocinada não poderá utilizar mão de obra escrava e nem se valer de trabalho infantil;
- É vedado a Patrocinadora associar o evento ao nome de autoridades ou servidores públicos, em observância ao disposto no §1º do Art. 37 da Constituição Federal;
- Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento;
- A Patrocinadora deverá observar, durante todo o período de execução do contrato, as medidas de prevenção contra acidentes de trabalho e normas de higiene necessárias, exigidas em lei, que possam ocasionar danos ou prejuízos aos realizadores e envolvidos no Projeto;
- A Patrocinadora manterá a regularidade fiscal no que tange a quaisquer tributos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

A estimativa de quantidades, neste contexto, diz respeito ao conjunto de ações previstas como contrapartidas do patrocínio, as quais serão executadas pela TV Band Ceará, por meio do projeto **“Cidade Sustentável – Juntos Salvamos o Planeta”**. As atividades serão realizadas no município de Fortaleza, com o objetivo de promover educação ambiental, engajamento social e incentivo à adoção de práticas sustentáveis.

A seguir, apresenta-se o cronograma estimado das principais etapas e entregas:

Ação	Local	Atividades	Carga Horária
Ação 1 – Conscientização Ambiental	Calçadão da Beira Mar	Distribuição de lixo car e cartões	2
Ação 2 – Mutirão Sustentável	Praça do Ferreira	semente, interação com promotores e mochilas-pirulito,	2
Ação 3 – Educação Ambiental Itinerante	Parque do Lago Jacarey	entrega de materiais ecológicos,	2
Ação 4 – Conscientização Ambiental	Praia do Futuro	orientações ambientais e divulgação em mídias.	2

Handwritten signature

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	INVEST. ASSEMBLEIA
Programetes de 30" com vinheta de 5"	196	R\$ 187.274,72
Chamadas de envolvimento com vinheta de 5"	40	R\$ 37.961,68
Mídia de apoio	30	R\$ 64.793,00
Matéria especial no Band Cidade	1	R\$ 1.381,35
Promotores Uniformizados	40	R\$ 2.134,86
Mochilas pirulito	10	R\$ 177,90
Lixo Car	4.000	R\$ 2.419,51
Cartão semente	4.000	R\$ 2.988,80
Coordenadores	8	R\$ 569,30
Fardamentos	12	R\$ 298,88
TOTAL GLOBAL DO PROJETO		R\$ 300.000,00

O projeto prevê ainda o registro audiovisual das ações, com a produção de imagens e vídeos que serão utilizados tanto como prova de execução quanto como material de divulgação.

Essas estimativas foram definidas com base na proposta técnico-orçamentária apresentada pela TV Band Ceará e têm como meta o alcance direto de, no mínimo, 4.000 pessoas, com impacto ampliado por meio da difusão dos conteúdos nas mídias televisiva e digital.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO. (alternativas possíveis)

Para atender à necessidade de promover a conscientização ambiental junto à população de Fortaleza, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) avaliou diferentes alternativas de execução de ações educativas, informativas e de mobilização social voltadas à sustentabilidade. O objetivo é alcançar, de forma eficiente e ampla, o engajamento da sociedade nas pautas ambientais, com foco na difusão de práticas sustentáveis e no estímulo à participação cidadã.

As principais alternativas consideradas foram:

- Contratação direta de serviços publicitários e de produção audiovisual, com posterior veiculação em emissoras de TV e mídias digitais. Essa alternativa, embora tecnicamente viável, envolveria múltiplas contratações (produção de conteúdo, mídia, promotores, estrutura de eventos etc.), o que aumentaria a complexidade do processo, os custos operacionais e o tempo necessário para sua execução.
- Realização de eventos próprios da ALECE com apoio institucional e cobertura da imprensa, o que demandaria a estruturação de equipe especializada, contratação de fornecedores diversos (infraestrutura, audiovisual, mídia, recursos humanos), além de ações de divulgação por conta própria. Tal estratégia teria alcance limitado e menor capilaridade na comunicação com o público-alvo.
- Parceria institucional com organizações da sociedade civil ou entidades ambientais, por meio de editais ou termos de colaboração. Essa alternativa, apesar de alinhada com os princípios da administração pública, não garante, por si só, o alcance de públicos amplos e diversificados, nem a presença em veículos de grande audiência.

Diante dessas possibilidades, identificou-se como alternativa mais vantajosa para a Administração a formalização de patrocínio institucional com a REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO





LTDA – TV BAND CEARÁ, por meio do projeto “Cidade Sustentável – Juntos Salvamos o Planeta”.

A proposta apresentada pela TV Band Ceará se destaca por:

- Alcance massivo e segmentado, com inserções televisivas em programação de grande audiência local;
- Capilaridade na comunicação, utilizando diferentes formatos de conteúdo e canais de mídia;
- Execução integrada, com produção de conteúdo, mobilização de público, realização de eventos e cobertura jornalística;
- Redução de custos operacionais, ao concentrar múltiplas entregas em um único parceiro;
- Compromisso com metas mensuráveis, como o alcance de 4.000 pessoas presencialmente e distribuição de 4.000 kits ecológicos.

Dessa forma, a alternativa apresentada pela TV Band Ceará mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e socialmente estratégica, representando a opção mais vantajosa para a ALECE em termos de custo-benefício, efetividade e abrangência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa do valor da contratação foi definida com base na proposta comercial apresentada pela REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA – TV BAND CEARÁ, que detalha os custos das ações previstas no projeto “Cidade Sustentável – Juntos Salvamos o Planeta”.

O valor proposto pela TV Band Ceará é de R\$ R\$ 842.087,53, dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão aportados pela ALECE, a título de patrocínio institucional, sendo o restante investido pela própria emissora como contrapartida.

Esse valor foi considerado compatível com os preços praticados no mercado de comunicação institucional e publicidade, tendo em vista o escopo, a abrangência e a visibilidade das ações. Ressalta-se que o projeto reúne diversos serviços e entregas em um único pacote de comunicação integrada, o que otimiza recursos e amplia o impacto das ações.

Dessa forma, o valor estimado da contratação atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a administração pública.

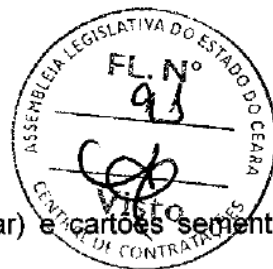
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Visando atender à necessidade institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE de ampliar a conscientização ambiental da população e promover ações educativas voltadas à sustentabilidade urbana, a solução proposta consiste na formalização de contrato de patrocínio com a REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA – TV BAND CEARÁ, para a execução do projeto “Cidade Sustentável – Juntos Salvamos o Planeta”.

A iniciativa contempla um conjunto articulado de ações de comunicação e mobilização social, a serem realizadas entre os meses de junho e julho de 2025, incluindo:

- Veiculação de conteúdos em mídia televisiva, com chamadas e programetes de 30 segundos sobre temas ambientais;
- Produção jornalística com matérias especiais no telejornal Band Cidade, ampliando o alcance da mensagem junto à audiência local;

207



- Distribuição de kits ecológicos, contendo sacolas reutilizáveis (Lixo Car) e cartões semente com instruções de plantio;
- Ações de campo em espaços públicos estratégicos de Fortaleza, com participação de promotores uniformizados, mochilas-pirulito e material educativo;
- Realização de quatro eventos presenciais de conscientização e educação ambiental, em datas e locais definidos no cronograma de atividades.

A solução combina estratégias de comunicação de massa com ações de engajamento direto da população, proporcionando capilaridade, visibilidade institucional e efetividade no alcance dos objetivos socioambientais da ALECE. Trata-se, portanto, de uma resposta planejada, viável e integrada para o atendimento da demanda pública.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução eleita é não parcelada, por tratar-se de um projeto único, integrado e contínuo, produzido e de propriedade da REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA – TV BAND CEARÁ, e economicamente viável à medida que contempla, em um único contrato, a execução de todas as ações previstas de comunicação institucional, mobilização social e contrapartidas de mídia. O fracionamento da contratação comprometeria a coesão da campanha e a efetividade dos resultados, além de gerar riscos operacionais e de desarticulação entre as peças da estratégia.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a execução do projeto "Cidade Sustentável – Juntos Salvamos o Planeta", pretende-se consolidar uma cultura de responsabilidade ambiental no Estado do Ceará, por meio da formação de uma sociedade mais consciente, participativa e comprometida com práticas sustentáveis.

Os principais resultados esperados são:

- Alcançar diretamente 4.000 pessoas com ações presenciais de conscientização ambiental em espaços públicos estratégicos de Fortaleza;
- Distribuir 4.000 kits sustentáveis, compostos por sacolas ecológicas e cartões semente com instruções de plantio;
- Produzir e veicular conteúdos jornalísticos e institucionais em TV aberta e redes sociais, promovendo ampla divulgação da causa ambiental e do papel da ALECE como apoiadora de iniciativas sustentáveis;
- Mobilizar e engajar a população, especialmente em pelo menos 10 municípios, com mensagens de educação ambiental e estímulo à mudança de comportamento;
- Gerar impacto duradouro por meio da conscientização coletiva e individual, com registro audiovisual das atividades e mensuração de engajamento nas plataformas digitais.

Esses resultados contribuirão para o fortalecimento da imagem institucional da Assembleia Legislativa como agente promotor do desenvolvimento sustentável e do bem-estar social.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, porquanto os serviços que se pretende contratar serão prestados nas instalações ora existentes.



A contratação em questão não requer providências iniciais específicas, bastando apenas os preparativos ordinários, como: elaboração de edital, existência de recursos financeiros e análise jurídica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A pretensa contratação não possui exigência de outras contratações correlatas ou interdependentes

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Seguindo as recomendações do parecer técnico da Célula de Sustentabilidade e Gestão Ambiental desta Casa Legislativa, o projeto, o projeto não apresenta impactos ambientais que causarão danos à Assembleia Legislativa do Ceará. A modalidade de patrocínio se caracteriza como um apoio financeiro ou de bens e serviços, por parte de um patrocinador, a uma iniciativa ou projeto de interesse público.

A divulgação de conteúdo informativo será realizada pela veiculação de conteúdo em TV aberta e redes sociais da TV Band Ceará. No entanto a Célula faz as seguintes sugestões de boas práticas sustentáveis para serem desenvolvidas nas atividades presenciais.

Para atividades presenciais em pontos estratégicos de Fortaleza indicamos que utilizem materiais recicláveis e que durante e após o evento os resíduos recicláveis sejam descartados adequadamente e se possível encaminhados para as Associações de Catadores de Materiais Recicláveis. Conforme as seguintes legislações:

- Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010): Estabelece os princípios, objetivos e instrumentos da política nacional, incluindo diretrizes para gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos.
- Lei Municipal nº 11.220/2021: Define as normas para o gerenciamento de resíduos sólidos no âmbito municipal, incluindo questões como coleta, transporte, tratamento e destinação final.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1 MAPA DE RISCO

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO: Falta de orçamento/ Contratação não autorizada	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Baixa () Média () Alta
Dano: Restrição de acesso ao conhecimento	
Ação Preventiva:	Apontamento de previsão orçamentária prévio
Responsável:	Fiscal do contrato
Ação de Contingência:	Execução de acordo com item do PCA 2025
Responsável:	Gestor do Contrato

26



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ



RISCO 02

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO: Empresa não cumprir com a contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Baixa () Média () Alta
Dano: Conteúdo não disponibilizado aos usuários	
Ação Preventiva:	Consulta em registros públicos que atestem a idoneidade da empresa
Responsável:	Fiscal do contrato
Ação de Contingência:	Vedação de novas parcerias com o órgão
Responsável:	Gestor do Contrato

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação do patrocínio do projeto “**CIDADE SUSTENTÁVEL – JUNTOS SALVAMOS O PLANETA**” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Fortaleza - CE, 16 de junho de 2025.

Aprovado:

José Ilo Santiago Junior

Coordenador de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará